

§ 1º A Presidência do comitê compete ao servidor constante no inciso II deste artigo.

§ 2º A participação dos membros deste comitê de aplicação não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Art. 2º Os membros deste Comitê devem observar os cronogramas, treinamentos e orientações disponibilizados pelo comitê central de aplicação formado por representantes da Secretaria de Estado de Fazenda e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 003/2022/FAPEMAT.

Cuiabá - MT, 07 de julho de 2023.

**Marcos de Sá Fernandes da Silva**

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 013/2023/FAPEMAT**

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, Ato Nº 9.013/2020, publicado no D.O.E de 04 de setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, no Decreto Estadual 1.303 de 04 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, abaixo relacionados, referente aos exercícios 2022/2023, nos termos do Decreto supracitado.

Exercício de 2022/2023

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
255410	JANAHINA BESERRA SOARES	30/04/2022 a 30/04/2023	70,22

Art. 2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2023.

**Marcos de Sá Fernandes da Silva**

Presidente - FAPEMAT

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE INTERCÂMBIO**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT); SOCIEDADE EDUCADORA E CULTURAL DE INTEGRAÇÃO BRASIL/ALEMANHA (SECIBA); ESCOLA DIETRICH-BONHOEFFER-GYMNASIUM (METZINGEN/ALEMANHA).

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação (sem despesas) tem como objeto o intercâmbio de jovens, na faixa etária de 16 (dezesseis) a 21 (vinte um) anos de idade, mediante ações de reciprocidade aprovadas pelas instituições cooperadas, com o propósito de proporcionar aos jovens brasileiros e alemães a oportunidade de ampliar seus conhecimentos culturais, éticos, políticos e linguísticos e, particularmente, promover o relacionamento solidário e humano entre jovens dos dois países (Brasil/Alemanha).

DA VIGÊNCIA: Este acordo terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DA ASSINATURA: Cáceres/MT, 14 de junho de 2023

ASSINAM: Prof. Drº Alexandre Gonçalves Porto (Reitor da UNEMAT em substituição/BRASIL); Sr. Eric Rodrigues de Lima (Presidente da SECIBA/BRASIL) e Sra. Katja Polnik (Representante da PSB/DGB/ALEMANHA)

Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Laiza Benta Almeida Lledo

#### LOTACIONOGRAMA

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, torna público o Lotacionograma da Universidade do Estado de Mato Grosso, no período abaixo relacionado:

Quadro 1: Lotacionograma da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) - 3º TRIMESTRE - 2023						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 320 de 30/06/2008	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	1058	727	331	344	Lei Complementar 534/14 Lei Nº 10.410/16
PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 321 de 30/06/2008	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	150	93	57	08	Lei Complementar 501/13 Lei Nº 10.410/16
	AGENTE UNIVERSITÁRIO	700	431	269	155	
	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	150	53	97	06	

Fonte: Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas - UNEMAT-PRAD-DAGP (C ERGON -Grupo -15 -Relatório 03 e Pesquisa Eventos de cargos, extraído em 07/07/2023 do Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP).

\*Obs: ao total de 647 (seiscentos e quarenta e sete) contratados, destaca-se, 303 (trezentos e três) contratos, que são decorrentes da necessidade de substituição de professores efetivos que estão em cargo de gestão, afastados ou licenciados, coordenação de cursos, Diretor de faculdades, disciplinas e orientação na pós-graduação, divisão de turma e professores cedidos da UNEMAT para outro órgão.

Quadro 2: Servidores de outros Órgãos/Entidades/Poderes cedidos à UNEMAT- 3º TRIMESTRE - 2023

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - INDEA	AGENTE FISCAL DEF. AGROP. FLORESTAL	1
CASA CIVIL	GESTOR GOVERNAMENTAL	1
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	TECNICO DE APOIO EDUCACIONAL	2
SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	TECNICO ADMINISTRATIVO - 40H	1
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	AGENTE DO SERVICO DE TRÂNSITO LC 505/13	1

Fonte: Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas - UNEMAT-PRAD-DAGP.

Cáceres, MT, 07 de julho de 2023.

\* Original Assinado.